



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Trata-se de contratação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte para realização do “ENCONTRO DE GESTÃO PARTICIPATIVA DO TJPA” que irá ocorrer na cidade de Santarém-PA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR REQUISITANTE: Coordenadoria de Cerimonial	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nadime Sassim Dahás	
MATRÍCULA: 139416	TELEFONE: (91) 3205-3202
E-MAIL: nadime.dahas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

A administração do biênio 2019-2021 está orientada na estratégia de gestão voltada para resultados, com a implementação de ações que visam à melhoria dos indicadores de clima organizacional, de metas nacionais e de justiça em números. Um dos meios para alcançar tal objetivo é disseminar os conceitos de planejamento e capacitar a força de trabalho.

Os encontros são vetores eficazes para esse fim, uma vez que tem a capacidade de reunir considerável número de magistrados e servidores das comarcas do interior e aproximar a atividade meio da atividade fim.

Desta forma, será realizado, nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, um conjunto de atividades, com cursos de formação semipresenciais nos temas “Justiça em Números” e de gestão judiciária, além de oficinas de planejamento com magistrados e diretores de secretaria das seguintes Regiões Judiciárias: 14ª, 15ª e 16ª, envolvendo 18 comarcas ao todo. (Verificar se são estas regiões e o total de comarcas).

Em respeito ao princípio da economicidade e considerando a necessidade de oferecer hospedagem, alimentação e transporte ao público alvo, bem como dispor de local que comporte a grandiosidade e a complexidade do evento, a contratação de empresa prestadora de serviço mostra-se imprescindível e prioritária.

Pelo modelo de evento proposto, pois, propõe-se a contratação integral dos serviços necessários para a realização do evento, com o ônus exclusivo para o Poder Judiciário do Pará. Uma vez que foi realizado estudo comparativo entre o montante a ser gasto com concessão de diárias aos envolvidos em relação ao monte levantado no caso de custeio geral do evento por parte do Tribunal de Justiça e este último se mostrou mais viável.

Soma-se a isso a necessidade da ida de uma equipe precursora ao município de Santarém para a identificação da infraestrutura necessário para o evento.



PAMEM201931448A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

A presente demanda tem fundamento nos macrodesafios “Instituição da Governança Judiciária” e “Melhoria de Gestão de Pessoas”, do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Neste sentido, considerando-se a necessidade do cumprimento desses macrodesafios da gestão organizacional do Poder Judiciário do Pará e, também, as grandes dimensões do estado, torna-se muito importante a realização dessa programação institucional tendo como sede a cidade de Santarém-PA, contemplando a região oeste do Pará.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

01 - Unidade

Hospedagem:

- 01 apartamento single com 03 diárias
- 33 Apartamentos duplos com 03 diárias

Refeição:

- 132 Almoços
- 148 jantares
- 132 garrafas de água mineral de 500ml, distribuídas nos frigobares dos apartamentos.

Transfer:

- 01 micro-ônibus, com 02 diárias.

3. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

04 de setembro de 2019

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização

4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Nadime Sassim Dahás

Matrícula: 139416

Integrante Técnico

Nome: Jéssica de Bosi e Araújo

Matrícula: 112186



PAMEM201931448A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

Fiscal Técnico Nome: Walter Antônio Santos Duarte Matrícula: 3566-1
4.2. Comissão de fiscalização Gestora Nome: Nadime Sassim Dahás Matrícula: 139416 Fiscal Demandante Nome: Anderson Clay Batista Pereira Matrícula: 67075

Belém (PA), 07 de agosto de 2019.

Nadime Sassim Dahas
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por KLAUS RHOSARD SEABRA GUIMARAES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2239366.13721684-1100 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 03/05/2022 15:43



PAMEM201931448A

